



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020 – Nº 045 – 13 PÁGINAS

18º LEGISLATURA – ANO II – 2020

MESA DIRETORA

THIAGO PATERLINI
MONJARDIM (MDB)
Vice – Presidente

LENNON MONJARDIM
(PODEMOS)
**2º Vice -
Presidente**

ENIS GORDIN (PMN)
Presidente

OZIEL DE SOUSA (PSC)
1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA
(PRO)
2ª Secretária

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PTB – CLEBINHO
BRAMBATI
PSDB – DENIZART
ZAZÁ
SD – DITO XARÉU
PSD – FERNANDA
MAZZELLI

DEM – KAMILLA
ROCHA
PDT – MARCOS GRIJÓ
PSC – OZIEL DE
SOUSA
PRO – PAULINA
ALEIXO PINNA

PODEMOS – LENNON
MONJARDIM
MDB – THIAGO
PATERLINI
PSB – DR. ROGÉRIO
ZANON

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PTB - Clebinho Brambati

PSDB - Denizart Zazá

SD - Dito Xaréu

PSB - Dr. Rogério Zanon

PMN - Enis Gordin

PSD - Fernanda Mazzelli

PSDB - Gilmar Pinheiro

DEM - Kamilla Rocha

PODEMOS - Lennon Monjardim

PDT - Marcos Grijó

PSC - Oziel de Sousa

PRO - Paulina Aleixo Pinna

PDT - Rosângela Loyola

PDT - Sandro Bigossi

MDB - Thiago Paterlini

PDT - Wendel Lima

(--) - Zé Preto

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Clebinho Brambati

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Presidente: Marcos Grijó

Relator: Thiago Paterlini Monjardim

Membro: Dr. Rogério Zanon

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Lennon Monjardim

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Presidente: Thiago Paterlini Monjardim

Relator: Marcos Grijó

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Presidente: Oziel de Sousa

Relator: Paulina Aleixo Pinna

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Membro: Gilmar Pinheiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Oziel de Sousa

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Dr. Rogério Zanon

Relator: Marcos Grijó

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Presidente: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Relator: Denizart Zazá

Membro: Lennon Monjardim

E-MAILS VEREADORES

gabverclebinhobrambati@cmg.es.gov.br

gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br

gabverditoxareu@cmg.es.gov.br

gabverdrrogeriozanon@cmg.es.gov.br

gabverenisgordin@cmg.es.gov.br

gabvermazzelli@cmg.es.gov.br

gabvergilmarpinheiro@cmg.es.gov.br

gabverkamillarocha@cmg.es.gov.br

gabverlennonmonjardim@cmg.es.gov.br

gabvermarcosgrijo@cmg.es.gov.br

gabverozieldesousa@cmg.es.gov.br

gabverpaulinaaleixo@cmg.es.gov.br

gabverrosangelaloyola@cmg.es.gov.br

gabversandrobigozzi@cmg.es.gov.br

gabverthiagopaterlini@cmg.es.gov.br

gabverwendellima@cmg.es.gov.br

gabverzepreto@cmg.es.gov.br

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br

diretoria@cmg.es.gov.br

procuradoria@cmg.es.gov.br

controladoria@cmg.es.gov.br

assessorialegislativa@cmg.es.gov.br

rh@cmg.es.gov.br

licitacao@cmg.es.gov.br

contabilidade@cmg.es.gov.br

comunicacao@cmg.es.gov.br

SITES

<https://www.cmg.es.gov.br>

www.cmg.es.gov.br/transparencia

www.cmg.es.gov.br/controladoria

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES

CEP: 29200-180

Telefone: (27) 3361-1715

Fax: (27) 3361-1723

ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES

CEP: 29210-010

Telefones: (27) 3261-3414

(27) 3261-3806

LIGUE OUVIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723

e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

PODER EXECUTIVO

XX

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 6.360/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Período de Gozo
031869	Abdiel Ribeiro Lima	06/01/2020 a 04/02/2020
032433	Adriana Moreira Maciel	06/01/2020 a 04/02/2020
032777	Afonso Rodrigues Pereira Filho	06/01/2020 a 04/02/2020
032441	Andrea Coradello Garcia Costalonga	06/01/2020 a 04/02/2020
031656	Ângela Maria Idália Vieira Oliveira	06/01/2020 a 04/02/2020
032478	Antonio Andrade Louzada	06/01/2020 a 04/02/2020
032783	Antonio José Pinto	06/01/2020 a 04/02/2020
030633	Carlos Augusto Leite de Freitas	06/01/2020 a 04/02/2020
032449	Carlos Santos da Silva	06/01/2020 a 04/02/2020
032430	Cosme Rangel dos Santos	06/01/2020 a 04/02/2020
032172	Daiany Santos Souza Gambina	06/01/2020 a 04/02/2020
032479	Danilo Ferreira Mourão Júnior	06/01/2020 a 04/02/2020
030632	Darúcia Layber Vitor	20/01/2020 a 18/02/2020
030621	Delcimar Souza de Mattos	06/01/2020 a 04/02/2020
032780	Denivaldo Manoel de Araújo Silva	06/01/2020 a 04/02/2020
032798	Diogo Ferri Loureiro	06/01/2020 a 04/02/2020
032428	Edison Marques	08/01/2020 a 06/02/2020
032514	Elisângela Rosa Raderixa de Almeida	06/01/2020 a 04/02/2020
032806	Elisângela Simões Rebonato	06/01/2020 a 04/02/2020
032822	Fabiana Medina Benedito	06/01/2020 a 04/02/2020
032445	Fabiano Henrique dos Santos Santana	06/01/2020 a 04/02/2020
032791	Fernando Antônio Abud de Oliveira	06/01/2020 a 04/02/2020
032443	Gabriela Poton de Freitas	06/01/2020 a 04/02/2020
032621	Geraldo Alves Inocêncio	06/01/2020 a 04/02/2020
030620	Hudson Leal Cotta	15/01/2020 a 13/02/2020
032469	Jailza Dias da Costa	06/01/2020 a 04/02/2020
032480	Jeferson da Cruz	06/01/2020 a 04/02/2020
032793	Jocisleine Monteiro Batista Moraes	21/01/2020 a 19/02/2020
032823	José Carlos Alves dos Santos	06/01/2020 a 04/02/2020
032802	José de Assis Oliveira	06/01/2020 a 04/02/2020
000043	José Maria Faria	06/01/2020 a 04/02/2020
032795	José Roberto Conceição dos Santos	06/01/2020 a 04/02/2020
032176	José Robson Batista de Macedo	06/01/2020 a 04/02/2020
032486	Josemar dos Santos Diniz	06/01/2020 a 04/02/2020
032773	Leonardo de Jesus Costa	06/01/2020 a 04/02/2020
032703	Leticia Rangel Lourenço	06/01/2020 a 04/02/2020
032786	Liliana Mulinarj da Cunha Pinto	06/01/2020 a 04/02/2020
032446	Lina Astori Silveira	06/01/2020 a 04/02/2020
032818	Lindomar Antônio Lourenço	06/01/2020 a 04/02/2020
032519	Luiz Carlos Rodrigues	06/01/2020 a 04/02/2020
032784	Marcelo Batista de Oliveira	06/01/2020 a 04/02/2020
032459	Márcia Fernanda Marconcini Soares	08/01/2020 a 06/02/2020
032642	Márcia Servenini da Vitória Gaicher	06/01/2020 a 04/02/2020
030619	Marco Antônio Pereira Martins	06/01/2020 a 04/02/2020
032832	Maurício Oliveira Rodrigues	06/01/2020 a 04/02/2020
032455	Mauro Santa Clara Vieira	08/01/2020 a 06/02/2020

030631	Mirtes Agostinho Espinosa da Silva	06/01/2020 a 04/02/2020
032707	Nádia Maria Braga Leão	06/01/2020 a 04/02/2020
032797	Nelson Da Silva Aguiar Júnior	20/01/2020 a 18/02/2020
032515	Otoniel Firmino da Silva	06/01/2020 a 04/02/2020
032787	Ozias de Castro	13/01/2020 a 11/02/2020
032804	Patrícia Gomes Ramos Medeiros	06/01/2020 a 04/02/2020
032811	Paulo Marcelo Paranhos Retto de Queiroz	07/01/2020 a 05/02/2020
030618	Paulo Vinicius Moreira Raposo de Aguiar	06/01/2020 a 04/02/2020
032810	Rafaela da Silva Patrício	21/01/2020 a 19/02/2020
032774	Ricardo Rios do Sacramento	06/01/2020 a 04/02/2020
032815	Robert Cardoso Vieira	15/01/2020 a 13/02/2020
032782	Robert Loyola Pinto	06/01/2020 a 04/02/2020
030671	Rose Cleide Dias Toledo	21/01/2020 a 04/02/2020
032796	Sandro de Bruim Pereira	06/01/2020 a 04/02/2020
032792	Sônia Maria Nascimento Vaz	22/01/2020 a 20/02/2020
032776	Sóter Fernandes Lyra	14/01/2020 a 12/02/2020
032484	Valmirene dos Santos Cruz	06/01/2020 a 04/02/2020
032781	Valterdim Heleno da Silva	06/01/2020 a 04/02/2020
032578	Vânia Sousa da Silva Vaz	06/01/2020 a 04/02/2020
032803	Victor dos Santos Mattos	06/01/2020 a 04/02/2020
032569	Vinicius Ribeiro Cortazio	06/01/2020 a 04/02/2020
030696	Wânia Fregona dos Santos	06/01/2020 a 20/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.361/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ, matrícula nº 032811, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 001 do Contrato nº 005/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE GUARAPARI, CNPJ nº 03.768.464/0001-30, que tem como objeto a contratação de emissora de televisão para realização de serviços de gravação e exibição ao vivo, em canal aberto, das sessões legislativas da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.362/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE ANDRADE COUTO, matrícula nº 032779, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 001 do Contrato nº 010/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.525.362/0001-52, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de consumo – Lote 01: limpezas e produtos de higienização; lote 02: materiais de copa e cozinha; objetivando assim a reposição do estoque, garantindo seu suprimento ao longo do exercício de 2020, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificação do Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.363/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE ANDRADE COUTO, matrícula nº 032779, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 001 do Contrato nº 013/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 21.822.665/0001-50, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de

Guarapari/ES, conforme especificação do termo de referência e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.364/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE ANDRADE COUTO, matrícula nº 032779, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 001 do Contrato nº 015/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.525.362/0001-52, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos e Eletrônicos e ferramentas correlatas, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificação do Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.365/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA GOMES RAMOS MEDEIROS, matrícula nº 032804, para exercer a função de fiscal do aditivo nº 003 do contrato nº 001/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa M. CÂMARA COM. SERVIÇOS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME, CNPJ nº 32.394.967/0001-91, que tem como objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.366/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscais do contrato nº 001/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPARO LTDA – ME, CNPJ nº 28.483.253/0001-82, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, com visitas "in loco" com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios (insumos) nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Guarapari/ES, e em conformidade com o

mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Matricula	Nome do Servidor	Local
032779	FABIO HENRIQUE ANDRADE COUTO	ANEXO
032787	OZIAS DE CASTRO	SEDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.367/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO TESCH, matrícula nº 032899, para exercer a função de fiscal do contrato nº 002/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa ATISM INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 18.074.251/0001-86, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica nos computadores, equipamentos, redes de informática (impressoras e copiadoras, notebooks, projetores, computadores e rede de computadores, PABX), bem como manutenção corretiva nos mesmos, manutenção física, suporte remoto ou telefônico, emissão de laudos técnicos quando necessário para atender todas as máquinas pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Guarapari/ES, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.368/2020

DISPÕE ACERCA DAS DATAS PREVISTAS DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º A remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Guarapari, para o exercício de 2020, tem como previsão de pagamento as seguintes datas:

MÊS	DIA
JANEIRO	27
FEVEREIRO	24
MARÇO	25
ABRIL	24
MAIO	25
JUNHO	25
JULHO	24
AGOSTO	25
SETEMBRO	25
OUTUBRO	23
NOVEMBRO	25
DEZEMBRO	21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 10 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.369/2020

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 1278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari, **RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias do Servidor RICARDO RIOS DO SACRAMENTO, matrícula nº 032774, Diretor-Geral, a partir de 06 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a

01/01/2020, com o direito de poder gozá-las oportunamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 10 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.370/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANT'ANA LIMA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3146/2019, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **TIAGO GIL DE SOUZA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 10 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.371/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANT'ANA LIMA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3149/2019, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **RUDSON MATOS SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 10 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.372/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANT'ANA LIMA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 043/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **LUANARA LOIOLA LAMAS**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-01**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.373/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANT'ANA LIMA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 044/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **LUANARA LOIOLA LAMAS**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADOR GERAL DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-03** na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.374/2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO "I" DA LEI Nº 2.938/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANT'ANA LIMA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 0046/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º – Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, em consonância com o anexo I da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
JULIANA DO NASCIMENTO	Subcoordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-03
	Enquadramento	Referência
	Coordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-01

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/01/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.375/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 0019/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a PEDIDO, **CELIENE JESUS ALVES DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, lotado no Gabinete do Vereador **ROGÉRIO MELLO ZANON ALVES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 07/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.376/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **ROGÉRIO MELLO ZANON ALVES**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0018/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **DIOVANI PAOLO DA CUNHA DEFERRARI**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 08/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.377/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento da vereadora **PAULINA ALEIXO PINNA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0035/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **KEZIA CRISTINA SALLES**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I – GP-04**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 09/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 16 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.378/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento da vereadora **PAULINA ALEIXO PINNA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0036/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ELIZÂNGELA DE SOUZA INÁCIO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I – GP-04**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 10/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 16 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.379/2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º – Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
Adriana Trindade Ferreira	Chefe de Divisão de Contabilidade	CCL-02
	Enquadramento	Referência
	Diretora Contábil	CCL-01

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 16 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.380/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **LUIZ GUSTAVO NUNES DE MOURA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE – CCL-07**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.381/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 0073/2020, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a PEDIDO, **TERESINHA PEREIRA DA SILVA SARAIVA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, lotada no Gabinete da Vereadora FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 21 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.382/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **SABRINA SILVA DOS REIS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE – CCL-07**, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 21 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.383/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO NOS TERMOS DA LEI Nº 3098/2010 DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e, Considerando que na Lei nº 3098/2010 publicada no DIO-ES em 13/04/2010, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os Servidores: VALTERLIM HELENO DA SILVA, **Presidente**; DERIVALDO MANOEL DE ARAÚJO, **secretário**; PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ, **membro**; para comporem a Comissão de Controle Interno de Verbas Indenizatórias, para fiscalizar todas as despesas quanto à regularidade formal, jurídica, fiscal e contábil da documentação comprobatória das verbas indenizatórias da Câmara Municipal de Guarapari em consonância com o previsto na Lei nº. 3098/2010, publicada no DIO-ES em 13/04/2010.

Art. 2º Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria a gratificação mensal correspondente ao nível CCL-06 do Quadro de Pessoal desta Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.128/2019.

Art. 5º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 21 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.385/2020

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 6.074/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, até o dia 31/01/2020, o prazo de vigência para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 6.074, de 25 de janeiro de 2019 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 21 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.386/2020

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 6.076/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, até o dia 31/01/2020, o prazo de vigência para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 6.076, de 25 de janeiro de 2019 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 21 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.387/2020

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 6.127/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, até o dia 31/01/2020, o prazo de vigência para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 6.127, de 20 de fevereiro de 2019 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 21 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 6.388/2020

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 6.129/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, até o dia 31/01/2020, o prazo de vigência para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 6.129, de 20 de fevereiro de 2019 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2020.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 21 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PROJETO QUE LIBERA R\$ 500 MIL PARA SAÚDE É APROVADO PELA CÂMARA



Projeto que libera R\$ 500 mil para Saúde é aprovado pela Câmara

A Câmara Municipal de Guarapari aprovou por unanimidade o Projeto de Lei (PL) nº 129/2019, que autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 500 mil para Secretaria Municipal de Saúde. A votação aconteceu na 1ª sessão extraordinária de 2020, realizada nesta segunda-feira (06).

O recurso é proveniente da emenda parlamentar do deputado federal Amaro Neto para a estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. O presidente da Câmara, vereador Enis Gordin (PMN), ressaltou a importância da aprovação. "A saúde do município precisa de melhorias e nós acreditamos que se empregado com sabedoria, esse meio milhão vai possibilitar investimentos que vão dar mais qualidade ao atendimento da população na UPA e nas unidades de saúde, por isso, fizemos essa sessão extraordinária e aprovamos o projeto", disse Enis.

**Rafaela Patrício - Assessora de
Comunicação Câmara Municipal de
Guarapari/ES**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ENIS GORDIN

Presidente

THIAGO PATERLINI

1º Vice Presidente

LENNON MONJARDIM

2º Vice Presidente

OZIEL DE SOUSA

1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA

2ª Secretária

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Diretor-Geral

OTÁVIO JÚNIOR RODRIGUES POSTAY

Procurador-Geral

MAURO AUGUSTO PERES DE ARAÚJO

Controlador Geral

AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO

Diretoria dos Gabinetes

PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ

Divisão de Imprensa

CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA

Departamento de Administração e Finanças

SÓTER FERNANDES LYRA

Departamento Legislativo

DEÂNIA SARTORI REBUZZI

Responsável pela publicação (Portaria 6.308/2019)